



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE MERCADO E INOVAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE  
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTOS COM O CLIENTE

NOTA TÉCNICA Nº 4/2023/GERLC-INFRA/SUREL-INFRA/DIMEI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 31 de janeiro de 2023.

**PROCESSO Nº 50050.000594/2023-36**

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE, ASSESSORIA DA DIRETORIA DE MERCADO E INOVAÇÃO, DIRETORIA EXECUTIVA**

**1. ASSUNTO**

1.1. Aquisição de material de marketing (brindes e material gráfico do portfólio de serviços INFRA SA) para ações na Intermodal South America 2023 pela INFRA.

1.2. Esta Nota Técnica vem apresentar as ações e os fatos relevantes sobre a iniciativa participação da Infra S.A. na 27ª Intermodal South America no ano de 2023.

**2. REFERÊNCIAS**

2.1. Processo Nº 50050.000148/2022-41;

2.2. Processo Nº 50050.000593/2023-91;

2.3. Nota Técnica 3, SEI 6773682, processo 50050.000148/2022-41;

**3. DA DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES E MATERIAL GRÁFICO DO PORTFÓLIO DE SERVIÇOS DA INFRA NA INTERMODAL E JUSTIFICATIVA**

3.1. A Intermodal South America é o maior evento de logística, interlogística, transporte de cargas e comércio exterior da América Latina. Reúne os principais players do setor logístico.

3.2. O evento ocorrerá nos dias 28 de fevereiro a 02 de março de 2023, na cidade de São Paulo, no São Paulo Expo Exhibition & Convention Center.

3.3. Na Nota Técnica 3, SEI 6773682 do processo 50050.000148/2022-41, esta SUREL apresenta todos os detalhes do evento, forma de contratação, justificativas, assim como a proposta de preços e, por fim, solicita o encaminhamento do processo da contratação de empresa responsável pela participação da INFRA **como expositora**, visando a aprovação da DIREX.

3.4. Conforme já relatado, a INFRA deverá participar da INTERMODAL como expositora e como patrocinadora.

3.5. São várias as ações de marketing previstas para a atuação do time da INFRA na INTERMODAL e como resultado pretende-se conhecer os players e ser conhecida por este importante mercado, além de reforçar o valor da marca e fortalecer o seu posicionamento.

3.6. Diante deste cenário e visando incrementar as ações de marketing que serão realizadas durante todo o evento, sugere-se a aquisição de materiais de marketing (brindes e material gráfico do portfólio de serviços INFRA SA) personalizados que serão distribuídos entre os representantes dos players contatados.

- 3.7. Considera-se de suma importância a distribuição desse material, pois estabelece uma imagem positiva da marca, serve como recordação e, acima de tudo, ancora a narrativa e argumentos do time de representantes da INFRA.
- 3.8. Por fim, com o objetivo de tornar o estande mais atrativo para a visitaç o entendemos ser necess ria a confec o e distribui o do citado material em dois n veis. O primeiro n vel destina-se aos visitantes em geral, o segundo n vel destina-se a potenciais clientes e empresas cuja atua o seja mais aderente aos objetivos da Valec.
- 3.9. Para tanto, esta SUREL vem contando com a colabora o e orienta o da ASCOM, conforme of cio 8 SEI 6771735.

#### 4. DO CUSTO DO MATERIAL DE MARKETING

- 4.1. Visando chegar ao pre o final do material de marketing, esta SUREL solicitou   ASCOM a determina o das quantidades necess rias para este porte de evento e que seja feita uma pesquisa de pre os para dar base ao processo de aquisi o, conforme of cio 8 SEI 6771735.
- 4.2. Dessa forma, como estimativa inicial, foi solicitada disponibiliza o or ament ria no valor de **R\$ 142.473,48 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e tr s reais e quarenta e oito centavos)**, valor que poder  sofrer ajustes devido ao fato da contrata o ainda n o ter sido finalizada.
- 4.3. A contrata o consta do **PGC 2023** e estamos aguardando a resposta da  rea financeira.

#### 5. CONCLUS O

- 5.1. Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento do presente processo visando a proposi o   DIREX da aprova o da aquisi o de materiais de marketing (brindes e material gr fico do portf lio de servi os INFRA SA) personalizados para a oes de marketing na 27  Intermodal South America no ano de 2023.

Atenciosamente,

**H LIO RAMOS VENTURA**

Gerente de Relacionamento com o Cliente

De acordo, encaminha-se para a Assessoria da Diretoria de Mercado e Inova o para provid ncias e prosseguimento,

**THA S LORDELO CASTRO**

Superintendente de Relacionamento com o Cliente



Documento assinado eletronicamente por **Helio Ramos Ventura, Gerente de Relacionamento com o Cliente**, em 31/01/2023,  s 11:00, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no art. 3 , inciso V, da Portaria n  446/2015 do Minist rio dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tha s Lordelo Castro, Superintendente de Relacionamento com o Cliente**, em 31/01/2023,  s 11:01, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no art. 3 , inciso V, da Portaria n  446/2015 do Minist rio dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o c digo verificador **6774073** e o c digo CRC **B061E1F4**.



Refer ncia: Processo n  50050.000594/2023-36



SEI n  6774073

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.308-200  
Telefone: